

P.I 23.145.142-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAROL.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE FAROL, com Sede na RUA BAHIA, 880 – CENTRO – FAROL – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.640.124/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OCLÉCIO DE FREITAS MENESES**, registrado no CPF/MF sob o nº 655.451.509-78, com domicílio especial na RUA BAHIA, 880 – CENTRO – FAROL – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de março de 2025 até 04 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de junho de 2025 até 1º de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**P.I 23.145.142-0**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 06 de março de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES**

Prefeito de Farol

Documento: **014.1.2024\_Farol\_PRAZO\_23.145.1420.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/03/2025 11:22, **Oclecio de Freitas Meneses** em 06/03/2025 14:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/03/2025 11:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.145.142-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/03/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4c787275c83d2784b14483142adbac83.**

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2900002025NE000143

PROTOCOLO: 23.454.177-3

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 01.425.676/0001-90

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual, oriundo do certame licitatório Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 1060/2024, Lote 02, Item 01: Notebook Tipo III, órgão gerenciador: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), para Aquisição de 16 (dezesesseis) notebook's, Marca/ Fabricante: **Lenovo**, Modelo: **ThinkPad P16v Gen 2 Intel**, para atendimento à demanda desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 1060/2024, via Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual, Lote 02, Item 01: Notebook Tipo III, órgão gerenciador: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2902.04.123.13.7098; Fonte: 1.754.005.142; Elemento de Despesa: 4490-52.35.

DATA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; André Felipe Henkin (Sócio Gerente), representando a Contratada.

22577/2025

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2025

#### PATROCÍNIO PARA A SEMANA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROPOSTAS APROVADAS

A Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento n.º 01/2025, apontada nos termos do item 9.7 deste Edital, defere e, neste ato, torna público, após análise de mérito, a seleção de propostas aprovadas e aptas para assinatura de Contrato de Parceria.

Protocolo: 23.374.579-0

Nome da Instituição: ZVC AGUA VERDE LTDA

Gestor do Projeto: AUGUSTO RAZERA SIMOES DE ASSIS

Cota: OURO

Município: CURITIBA

Resultado: APROVADO

Protocolo: 23.460.901-7

Nome da Instituição: BEENOCULUS TECNOLOGIA

Gestor do Projeto: JOSE EVANGELIST A TERRABUIO JUNIOR

Cota: DIAMANTE

Município: CURITIBA

Resultado: APROVADO

Protocolo: 23.476.559-0

Nome da Instituição: FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA.

Gestor do Projeto: ROBERTO VIRUEL MARCELINO

Cota: PRATA

Município: CURITIBA

Resultado: APROVADO

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Diego de Oliveira Nogueira  
Presidente da Comissão

Marcela Milano Centa  
Membro da Comissão de Seleção

Daniel Malucelli  
Coordenador de Comunicação da SEI

22445/2025

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 226980.380-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

MUNICÍPIO: SERTANÓPOLIS.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2024

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Termo de Compromisso nº 021/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Altera o prazo de execução do presente instrumento para 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 28 de janeiro de 2025.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANA RUTH SECCO

Prefeita de Sertanópolis

22634/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.145.142-0 apenso ao PI 21.016.249-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Farol.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 06 de março de 2025 até 04 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de junho de 2025 até 1º de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de março de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

22640/2025

## Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – PROTOCOLO Nº 23.350.983-3

Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Allbussinness – Serviços e tratamento de resíduos LTDA – Objeto: empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Umuarama, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2026. Valor total R\$ R\$ 1.005.794,00 (um milhão, cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 39.41 – Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 761/500. Autorizo 27/02/2025. Curitiba, 05 de março de 2025. Eduardo Marafon Silva, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

22254/2025